

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021/2024.**

DESIGNA PARA FISCAL DO CONTRATO DE N° 055/2024. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT. **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT**

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1° - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços o Sr. FABIO GERMANO, Matrícula n° 138, tendo como seu suplente o servidor Sr. NILSON CORREIA DE ALMEIDA, Matrícula n°722. Tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apicás - MT, 17 de janeiro de 2024.

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 086/2024.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder Licença Maternidade à Servidora Srta. **CLEONICE DA SILVA BARBOSA CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o n° ***.***.941-**, contratada no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de **18/01/2024 à 15/07/2024**.

Artigo 2° - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 18/01/2024 à 16/05/2024 garantido pelo salário maternidade previsto pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

b) 60 (sessenta) dias, do dia 17/05/2024 à 15/07/2024 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Apicás-MT, 18 de Janeiro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACÁS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

FICA CANCELADO, TORNANDO-SE SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO DIA 04/01/2024, EM SUA PÁGINA n° 69-70, EDIÇÃO N° 4.393 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023

CONTRATANTE: PREVIAP-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO APIACÁS/MT.

CONTRATADO:MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO WEBSITE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS MATO GROSSO, QUE CONSISTE EM HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO WEBSITE, HTTP://WWW.PREVIAP.COM.BR/.

VALOR TOTAL R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA – 12 meses

**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACÁS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

FICA CANCELADO, TORNANDO-SE SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO DIA 29/12/2023, EM SUA PÁGINA n° 141, EDIÇÃO N° 4.390 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

CONTRATANTE: PREVIAP-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO APIACÁS/MT.

CONTRATADO:ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO EM SISTEMAS DE INFORMATICA NA ORDEM LEGAL DOS SEGUINTE SOFTWARES: GESTÃO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E TESOUREARIA, GESTÃO DE PATRIMONIO, COMPRAS, FROTAS E LICITAÇÃO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E PREVIDENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL R\$ 14.400,00 (Catorze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA – 12 meses

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 024/2024.**

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1.428/2023 que: **Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Apicás/MT.**

DECRETA

Artigo 1° - Dispõe sobre adequação e nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Programa Bolsa família do Município de Apicás/MT, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Queitiane Ferraza Moura

Vice Presidente: Ivonete Colodel

Representantes do Governamental:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lucileide Dusanoski

Suplente: Pâmela Gonçalves de Moraes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Queitiane Ferraza Moura

Suplente: Maritania Fabonatto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elizabeth Sousa da Silva

Suplente: Jovino Martins Netto

Representantes da Sociedade Civil

Representante dos usuários de Assistência Social:

Titular: Marinil Campos Arruda Pereira

Suplente: Adriana Sousa Silva

Representante das Entidades - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Deusiana do Nascimento Soares

Suplente: Maria Ronilda Nunes de Souza

Representante dos Trabalhadores da área de Assistência Social:

Titular: Ivonete Colodel

Suplente: Elisabete Oliveira de Souza

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 18 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 023/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **PAULO FERRO TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.571-**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO IV**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 18 de Janeiro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 022/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srta. **ERDILENE BUENO ONOFRE**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.121-**, no cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 18 de Janeiro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.

VALOR TOTAL R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), considerando a estimativa de 1.500 (mil e quinhentos).

PRAZO: 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT

CONTRATADO:**CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 30/09/2024

DATA: 29/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 13 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PROJETO PARA REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM PLUVIAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

META FÍSICA: 69.123,52 M²

ENILSON DE ARAUJO RIOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARAPUTANGA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de ARAPUTANGA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PRO-